

DELIBERAÇÃO CEE- N° 23/72

Aprova os planos de aplicação dos recursos da
Quota Federal do Salário-Educação de 1972.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o inciso III, do artigo 22 da Lei 10.403, de 6 de julho de 1971, e à vista do Parecer CEE- n° 1292/72 originário da Câmara do Ensino do Primeiro Grau, aprovado na 449ª sessão plenária,

D e l i b e r a:

Artigo 1° - Ficam aprovados os Planos de Aplicação da Quota Federal do Salário-Educação de 1972, referentes à "Qualidade da Escola de 1º Grau" (Plano C) e "Reformas de Prédios Escolares" (Plano D), da Secretaria de Educação.

Artigo 2° - Ficam aprovados, de acordo com os Planos citados, as seguintes parcelas, como recursos financeiros:

- Para Melhoria da Qualidade da Escola de 1º Grau	
- Treinamento, aperfeiçoamento e atualização de pessoal	Cr\$ 6.929.000,00
- Estatuto do magistério	30.173,91
- Pesquisa em tecnologia educacional	571.784,53
- Informações educacionais	160.000,00
- Reformulação do currículo de 1º Grau	24.739,13
- Estudos e pesquisas	303.400,00
Total parcial	Cr\$ 8.079.097,57

- Para Reforma de Prédios escolares

Cruzeiro - IEE Oswaldo Cruz	70.000,00
Jacareí - GESC Prof. Silvio Melo Filho	70.000,00
Piquete - CE Guimarães Rosa	10.000,00
Roseira - GESC Prof. Joaquim de Campos	20.000,00
São José do Barreiro - GESC Miguel Pereira	40.000,00
Taubaté - GESC Dr. Lopes Chaves	70.000,00
Taubaté - GESC Bernardino Quirino	70.000,00

Agudos - GESC Cel. Leite	70.000,00
Mocóca - GESC Barão de Monte Santo	70.000,00
Mocóca - GESC Maestro Justino Gomes de Castro	20.000,00
Mogi-Guaçu - GESC Pe. Armani	70.000,00
Mogi-Guaçu - GESC de V. Paraíso	20.000,00
Mogi-Mirim - GESC Da. Sinhazinha	50.000,00
Pedreira - GESC Cel. João P. de Godoy Moreira	70.000,00
São João da Boa Vista - GESC de	70.000,00
Mirante do Paranapanema - GESC de Joana C. Rocha	50.000,00
Guará - GESC de V. Maria	20.000,00
Arthur Nogueira - GESC Antonio Alves Cavalheiro	40.000,00
Ribeirão Preto - IEE Otoniel Mota	20.000,00
Mogi das Cruzes - GESC Abrigo de Oliveira	50.000,00
Itaquera - GESC Cidade A.E. Carvalho	50.000,00
Cajamar - GESC Suzana Dias	30.000,00
Osasco - CE de Quitauna	30.000,00
Osasco - GESC Prof. Maria Augusta Siqueira	30.000,00
Carapicuíba - GESC de Vila Caldas	30.000,00
Carapicuíba - GESC Ines Santos Silva	30.000,00
Carapicuíba - GESC Mário Sales Couto	40.000,00
Mauá - GESC Izilda N. Franco	30.000,00
Mauá - GESC Walt Disney	40.000,00
Mauá - GESC do Parque São Vicente	30.000,00
Itaquaquecetuba - GESC Fábrica Adami	20.000,00
Taboão - GESC Profª Jacira Maia Martins - GE do Jar dim Jussara	40.000,00
São Caetano - GESC Senador Flaquer	60.000,00
São Caetano - GESC Pe. Luiz Capra	50.000,00
São Caetano - GESC Prof. Angelo Vaqueiro	50.000,00
Santos - CE Luiza Macuco	70.000,00
Santos - GESC Visconde de São Leopoldo	50.000,00
Santos - GESC Azevedo Junior	40.000,00
Santos - GESC Barnabé	40.000,00
Santos - GE Primo Ferreira	40.000,00
Santos - GE Dr. César Bastos	50.000,00
Santos - GESC Marques de São Vicente	50.000,00
Santos - GESC Dino Bueno	50.000,00
Santos - GESC do Jardim São Manuel	50.000,00
São Vicente - GESC do Jardim Samaritã	50.000,00

São Vicente - GESC da Cidade Náutica	25.000,00
São Vicente - GESC do Jardim Pompeba	25.000,00
São Vicente - GESC da Sorocabana	50.000,00
São Vicente - GESC de	50.000,00
Ferraz de Vasconcelos - 2º GESC de	50.000,00
Ribeirão Preto - CE Alberto Santos Dumont	70.000,00
Ribeirão Preto - GESC Da. Sinhá Junqueira	70.000,00
Pirangi - CE Maestro Vila Lobos	70.000,00
São João das Duas Pontes - GESC José Brandini	30.000,00
São Carlos - GESC Bispo Dom Gastão	100.000,00
São Carlos - GESC Eugênio Franco de Camargo	50.000,00
São Carlos - GESC Prof. Arlindo Bitencourt	40.000,00
São Carlos - GESC Prof. Antonio Adolfo Lobbe	40.000,00
São Carlos - GESC Prof. Luiz Augusto de Oliveira	20.000,00
São Carlos - GESC Prof. José Juliano Neto	100.000,00
Itaberaba - GESC Prof. Joaquim Luis Brito	50.000,00
Itaberaba - GESC Prof. Plínio D. Pena	35.000,00
Perdizes - CE Manuel Bandeira	125.000,00
Santana - GESC Prof. Maria Paula Marcondes Domingues	28.000,00
Casa Verde - GESC Ari Barroso	22.535,20
Tucuruvi - GESC Prof. Iael de Moura Prado	30.000,00
Indianópolis - GESC Profa Ilka J. Germano - GIES de Congonhas	12.000,00
Ipiranga - CE Prof. Ataliba de Oliveira	45.000,00
Jardim Paulista - GEG Prof. Ceciliano J. Enes	40.000,00
Taubaté - GESC Prof. Salvador Rocco	50.000,00
Vila Formosa - GESC Prof. Almerinda Rodrigues de Melo	50.000,00
Vila Prudente - GESC Vila Belém	25.000,00
Vila Prudente - GESC Dr. Joy Arruda	50.000,00
Tatuapé - GESC Profa Benedita R.F. Silveira - GIES Parque São Jorge	30.000,00
Vila Formosa - CE Prof. José Marques da Cruz	30.000,00
Casa Verde - GE de Vila Santa Maria	5.000,00
Saúde - GESC Princesa Isabel	20.000,00
Indianópolis - GESC Pc. Saboia de Medeiros	50.000,00
Indianópolis - GESC Plínio Negrão	50.000,00
Indianópolis - IEE Prof. Alberto Conte	100.000,00
Indianópolis - GESC Prof. Luiz Gonzaga Pinto e Silva	50.000,00
Ipiranga - Unidade de 1º Grau Manuela Lacerda Ver- queiro	50.000,00
Nossa Senhora do Ó - GESC de Vila Aparecida Ivone	50.000,00

Pirituba - GESC Mariano de Oliveira	50.000,00
Vila Nova Cachoeirinha - GESC Tito Prates da Fonseca	50.000,00
Tatuapé - GESC Proderico Vergueiro Steidel	50.000,00
Tatuapé - GESC do Tatuapé	50.000,00
Vila Matilde - GESC Jardim Fernandes	50.000,00
Alto da Moóca - GESC B2 Sta. Adélia	50.000,00
Itaquera - GESC Geraldo Domingues Cortez	50.000,00
Itaquera - GESC Maria da Conceição O. Costa	50.000,00
Penha de França - GESC Prof. Luis Antonio Fragoso	50.000,00
São Miguel - ex. GESC Prof. Dário de Queiros	50.000,00
São Miguel - GESC Máximo de Moura Santos	50.000,00
Penha de França - GESC Profª Maria Aparecida de C. Maziero	50.000,00
Vila Maria - GE Prof. Marácio A. Silveira	50.000,00
Ermelindo Matarazzo - GES da Ponte Rasa	50.000,00
Ermelindo Matarazzo - GESC Pe. José de Carvalho	50.000,00
Rio Claro - GESC Cel. Joaquim Sales	50.000,00
Viradouro - GE de Viradouro	50.000,00
Cruzalia - GESC Joaquim Gonçalves de Oliveira	20.000,00
Maracai - GESC José Gonçalves de Mendonça	70.000,00
Cerqueira Cesar - CENE Prof. José Leite Pinheiro	20.000,00
Lucianópolis - GESC de	30.000,00
Lupércio - Escolas Agrupadas do Distrito de Santa Terezinha	40.000,00
Chavantes - GESC Aparecido Gonçalves Lemos	30.000,00
Alto Alegre - GESC Profª Maria Ramos Gonzales	20.000,00
Lins - IEE 21 de Abril	20.000,00
Marília - GESC Gabriel Monteiro da Silva	40.000,00
Tupi Paulista - GESC de V. Camargo	20.000,00
Aparecida - GESC Dr. Chagas Pereira	70.000,00
Aparecida - GESC Profª Nene Pires do Rio	70.000,00
Cruzeiro - Dr. Mário da Silva Pinto	50.000,00
Cruzeiro - GESC Rodrigues Alves	50.000,00
Total parcial	5.247.535,20
Total geral	R\$ 13.326.632,77

Artigo 3º - O Parecer CEE- nº 1292/72, fica fazendo parte integrante desta Deliberação.

Artigo 4º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua homologação.

Aprovada, por unanimidade, na 449ª
sessão plenária hoje realizada.

Sala "Carlos Pasquale", 18 de setembro de 1972

ALPÍNOLO LOPES CASALI
Presidente